

**CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DA COVID- 19, PARA O
MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO**


**DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2022
PROCESSO:008/2022**

SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 11/01/2022

VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

**VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
PROPRIETÁRIO: WELTON PEREIRA FRAGOSO.**

 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRIXÁS DO TOCANTINS GESTÃO + SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS			
	ESPECIFICAÇÃO () MATERIAL (X) SERVIÇOS		DATA 11/01/2022	FOLHA 01
	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS			

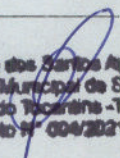
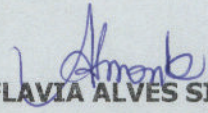
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	SERV	CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DA COVID-19.

FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DA COVID-19 PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () COMPRA DIRETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS () CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA (X) **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1018.2182 PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS
Elemento de Despesa	339036000 259 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso	0040.00.777 ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID19 0401.00.777 BLOCO DE CUSTEIO DO SUS - COVID19

<p>Gestor e Secretário da Unidade Solicitante. Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação.</p>	<p>Autorização Contratação Serviços/Compras</p>
<p>  Raimundo dos Santos Aguiar Secretário Municipal de Saúde Crixás do Tocantins - TO Decreto nº 004/2021 RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR Gestor e Secretário do Fundo Municipal de Saúde </p>	<p>  ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO Prefeita Municipal </p>



Eu JONATHAN MARTINS DA SILVA, servidor do município de Crixás do Tocantins, na função de Coordenador de Compras e Orçamentos com CPF 046.117.181-31, venho através desta:

Declaro para todos os fins e a quem interessar que, a justificativa, por falta de orçamentos complementares, da locação do imóvel do Senhor WELTON PEREIRA FRAGOSO, CPF 889.508.081-53, RG 315.911, na rua DOM PEDRO I, S/Nº, Centro de Crixás do Tocantins no valor de R\$ 1.700,00, se deu por não haver na cidade de Crixás do Tocantins outros imóveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser verdade dato e assino essa declaração

Jonathan Martins da Silva

Coordenador de Compras

Crixás do Tocantins, 11 de janeiro de 2022

DESCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO

WELTON PEREIRA FRAGOSO

ENDEREÇO: PRACA SEBASTIAO BORBA SANTOS - 179/0503100000133 -
CENTRO - RIO DOS BOIS/ TO, CEP: 77655000 (AG7)
CPF: 889.508.081-53

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01.	12	MESES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

E EM CONSONÂNCIA AOS REFERIDOS PROPOSTA, DECLARAMOS:

1 - QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO CONJUNTO PROPOSTA, É DE 60 (SESSENTA) DIAS;

2 - QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E OU DESCONTOS OU VANTAGENS.

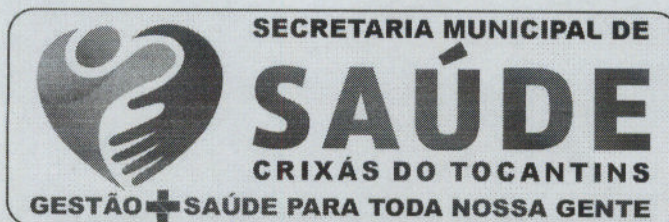
OBS: O PREENCHIMENTO DO PRESENTE ANEXO ACARRETARÁ A CONFORMIDADE DA PROPOSTA DA LICITANTE COM TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO 11 DE JANEIRO DE 2021

Welton Pereira Fragoso

WELTON PEREIRA FRAGOSO:

889.508.081-53



ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

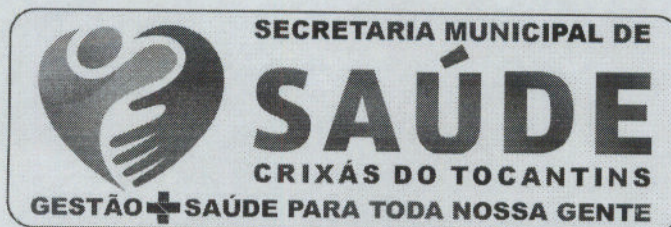
CERTIDAO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pela presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária** para a a **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DA COVID- 19, PARA O MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO**, na seguinte função Programática:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1018.2182 PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS
Elemento de Despesa	339036000 – 259- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso	0040.00.777 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID19 0401.00.777 Bloco de Custeio do SUS - COVID19

Crixás do Tocantins – TO, 17 de Janeiro de 2022

DOMINGOS VERJA BARNABE MACHADO
CRC-TO 1089/0-03



ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

CERTIDAO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear espessa de a **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DA COVID- 19, PARA O MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCATINS – TO.**

Crixás do Tocantins – TO, 11 de Janeiro de 2021

RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
SEC. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE / SECR. MUN. DE FINANÇA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por finalidade **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19**, conforme especificações e quantidades, constantes nesta Justificativa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela necessidade Em virtude do município de Crixás do Tocantins – TO não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para servir de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19**, que após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis do Município capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com instalações suficientes e adequadas para funcionamento do Centro de Atendimento ao Covid-19 de Crixás do Tocantins-TO, localizado na Avenida Dom Pedro I, S/N, Centro, na cidade de Crixás, Estado do Tocantins, e apresenta características que atendem aos interesses e necessidades da Administração.

A contratação deverá respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

2.2. *A especificação da contratação de Destaco ainda as razões elencadas, a qual pontua-se: O imóvel possui a estrutura e dimensões necessárias, sendo necessário a locação do imóvel que comporte o funcionamento dos serviços prestados por esta Secretaria e suas repartições;*

- *tendo em vista que o imóvel é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados, em virtude de suas instalações;*



**ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024**

- que a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela justifica a escolha do imóvel.

**3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**


ITEM	Unid	Discriminação	QUA. mês
01	SRV	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19.	12

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1018.2182 PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS
Elemento de Despesa	339036000 259 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso	0040.00.777 ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID19 0401.00.777 BLOCO DE CUSTEIO DO SUS - COVID19

Crixás do Tocantins, 11 de janeiro de 2022


RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
 Secretário Municipal de Saúde
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA/JUSTIFICATIVA

1. DEMANDANTE:

- 1.1. Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO
- 1.2. Demandante: **ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**
- 1.3. Responsável: **RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Objeto do presente refere-se a Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DA COVID- 19, PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.**

DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado total da presente contratação foi apurado a partir de Cotações de preços anexo, recebidos de empresas do ramo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Trata-se de Empresa com capacidade de prestar os serviços em tempo hábil para o cumprimento dos requisitos legais exigidos na transparência dos serviços públicos. Ademais o preço ofertado foi o mais vantajoso para a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo o valor total de **R\$:20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, estando o mesmo dentro dos valores praticados.

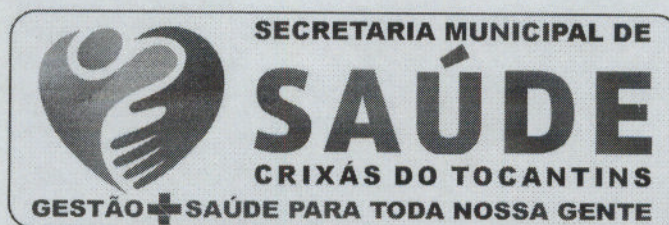
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação por meio de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao das finalidades precípua da administração cujas necessidades de instalação e localização

A modalidade da presente contratação, deverá, ser apreciada, pelo Setor de Controle Interno, por meio de Parecer Técnico favorável, sobre a mesma.



**ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024**

DO PAGAMENTO

Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor mensal de R\$:1.700,00 (mil e setecentos reais), totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato de R\$:20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), Sendo: que este preço ora apresentado é equitativo aos realizados no cotidiano de mercado, seja para particulares seja para entes públicos. Ressalta-se ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres municipais, nos restando assim cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração, **valor este que sera pago pela execursão do serviço prestado obesevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando – o mesmo por relatorios dos serviços executado, conforme a exigencia desta contratação.**

DO PRAZO

A prestação de serviço será pelo prazo, da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a expensas das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1018.2182 PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS
Elemento de Despesa	339036000 259 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso	0040.00.777 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID19 0401.00.777 Bloco de Custeio do SUS - COVID19

DA REGULARIDADE FISCAL

Ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, é importante destacar que a empresa a qual se pretende a presente, apresentou documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo:

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Estadual;

Certidão de Trabalhista - CND;

Certidão Municipal;

Certidão Federal;

Alvara de funcionamento



**ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024**

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fica designado o a gestora municipal apresentar conforme portaria, como responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93. Anexando neste a nomeação através de uma portaria ou decreto, pois o esmo ainda não foi decidido.


Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

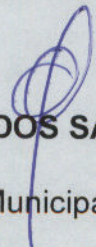
A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa. Dessa forma, encaminho o presente processo à Comissão de Licitação para providências cabíveis, posteriormente retorne para que se proceda com a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** na Imprensa Oficial, bem como, que se tome as demais providencias cabíveis para que surtam os efeitos previstos em lei.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 11 de janeiro de 2022


ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal


RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR

Fundo Municipal de Saúde